A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 14/17

Concede o Título de Cidadão Vicentino ao Sr. Valdir Lanza, Presidente da União Brasileira Educacional Ltda - Mantenedora da Faculdade de São Vicente - UNIBR. **Autoria: Jabá.**

Art. 1.º - É concedido o Título de Cidadão Vicentino ao Sr. Valdir Lanza, Presidente da União Brasileira Educacional Ltda - que mantém a Faculdade - UNIBR, pelo empenho no crescimento educacional de São Vicente.

Art. 2.º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 8 de junho de 2017.

WILSON CARDOSO
Presidente

PDL n.º 14/17
Proc. n.º 208/17

re